

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Edital (extrato) n.º 731/2025

Sumário: Aprova o Regulamento de Organização e Funcionamento dos Mercados Municipais do Concelho de Tavira.

Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público, para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Assembleia Municipal de Tavira, reunida em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2025, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Organização e Funcionamento dos Mercados Municipais do Concelho de Tavira, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada a 11 de fevereiro de 2025. Mais torna público que o regulamento foi objeto de publicação, conforme Edital (extrato) n.º 504/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de abril de 2024, para constituição de interessados e apresentação de contributos, pelo período de 30 dias úteis, tendo sido apresentados contributos que foram considerados na elaboração do regulamento em apreço.

O Regulamento encontra-se disponível para consulta na íntegra, no sítio do Município de Tavira na Internet: www.cm-tavira.pt.

O referido regulamento entrará em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

28 de março de 2025. — A Presidente da Câmara Municipal, Ana Paula Fernandes Martins.

318878529